



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de persianas verticais de tecido com blackout e em bando-medidas 1,50 largura x 2,00 altura para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de persianas para o plenário da Câmara Municipal de Delfim Moreira se faz necessária devido à incidência direta da luz solar, que tem causado danos significativos ao mobiliário do ambiente, especialmente às cadeiras que se encontram no ambiente.

1.2 O excesso de exposição ao sol resulta no desgaste prematuro dos materiais, como estofados e acabamentos, comprometendo a durabilidade, a estética e o conforto do mobiliário. Além disso, a presença de persianas contribuirá para um ambiente mais funcional e confortável, evitando reflexos indesejados durante as sessões e promovendo um espaço de trabalho adequado para vereadores, servidores e público presente.

1.3 Dessa forma, a instalação de persianas representa não apenas uma medida preventiva, mas também um investimento na preservação do patrimônio público e na melhoria das condições do plenário para o exercício das atividades legislativas.

2 REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2 Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos



registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de Fotografia.

3.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços com fornecedores locais.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução proposta contempla a aquisição e instalação de persianas modernas e funcionais em todas as janelas do plenário da Câmara Municipal de Delfim Moreira. Essa medida visa atender às necessidades de proteção contra a incidência direta da luz solar, promovendo conforto térmico e visual, bem como a preservação do mobiliário e dos equipamentos do ambiente.

5.2 A instalação visa manter o controle da temperatura interna, proporcionando um ambiente mais agradável e reduzindo a necessidade de uso excessivo de ventilação ou climatização artificial.

5.3 Existe também a possibilidade de ajustar a entrada de luz conforme a necessidade, reduzindo reflexos e garantindo melhor visibilidade durante as sessões.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Persiana devidamente instalada, vertical de tecido blackout e em bandi-medidas 1,50 largura x 2,00 altura na cor clara (tonalidade nude)	4 Unidades

7 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços,



cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

7.2 Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais .

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Não haverá o fracionamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10 ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1 O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2024 da Câmara Municipal.

11 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Declara-se viável, necessária e indispensável à contratação em questão.

12 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1 Não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15 GARANTIA

15.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

16 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 Vigência da Contratação: Entrega imediata

16.2 Endereço de entrega e instalação: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

Delfim Moreira, 03 de dezembro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente